

DAYCOVAL LEASING - BANCO MÚLTIPLO S.A.

CNPJ nº 43.818.780/0001-94 - NIRE 35300041135

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31.03.2023

DATA: 31 de março de 2023, às 15:00 horas. **LOCAL:** Sede social da Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A. (“Daycoval Leasing”), na Avenida Paulista, nº 1.842 - 17º andar - Conjunto 175 - Condomínio Cetenco Plaza - Torre Norte - Bela Vista - CEP 01310-945 - São Paulo-SP. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença do acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Daycoval Leasing, correspondente às ações ordinárias de emissão da Daycoval Leasing, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). Presentes, também, o Diretor Executivo Sr. Salim Dayan e o Sr. Vanderlei Minoru Yamashita (CRC nº 1 SP 201506/O-5), representante da Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes (CRC nº 2 SP 011609/O-8), em cumprimento ao disposto no § 1º, do Artigo 134 da referida Lei 6.404/76. **MESA:** Presidente: Salim Dayan, Secretário: Morris Dayan. **ORDEM DO DIA:** 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2022; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2022, conforme proposta da Diretoria em reunião de 08.02.2023; 3. Eleição dos membros da Diretoria, com fixação de seus honorários e mandato. **CONSIDERAÇÕES:** Preliminarmente, os representantes do único acionista autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença do Acionista representando a totalidade do Capital Social votante da Daycoval Leasing considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do parágrafo 4º, Artigo 133, da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:** Os representantes do acionista titular de 100% das ações ordinárias, por unanimidade de votos, deliberaram o seguinte: 1. Aprovar integralmente o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e as notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31.12.2022, publicados na íntegra com o relatório sem ressalvas emitido pelos Auditores Independentes no jornal “O Estado de São Paulo”, na edição de 09 de fevereiro de 2023, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em sessão de 10.03.2023 sob nº. 100.575/23-7 e, cuja proposta fora recomendada pela Diretoria em reunião realizada em 08.02.2023 (“ARD de 08.02.23”), cuja ata foi devidamente arquivada na JUCESP sob nº. 97.411/23-1 em sessão de 06.03.2023. 2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2022, no montante de **R\$ 82.498.354,50** (oitenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme proposta da Diretoria, na ARD de 08.02.23, da seguinte forma: - Reserva Legal: R\$ 4.124.917,73; - Dividendos: R\$ 19.593.359,19; - Reservas Especiais de Lucros - Outras: R\$ 58.780.077,58; **Total: R\$ 82.498.354,50**. 3. Eleger os membros da Diretoria, com remuneração anual global de até **R\$1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais): **DIRETORES EXECUTIVOS: MORRIS DAYAN**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, corretor de valores, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 8.595.549-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 195.131.528-63; e **SALIM DAYAN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 14.516.400-7-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 154.174.598-10. **DIRETORES (SEM DESIGNAÇÃO ESPECIAL): ALEXANDRE RHEIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 15.438.237-1-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 088.014.698-29; **ALEXANDRE TEIXEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente em Jundiaí-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 17.163.025-7-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 115.748.028-44; **MARIA REGINA RODRIGUES MACIEL NOGUEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, economista, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo-SP, portadora da C.I. RG. nº 9.399.659-7-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 977.083.998-15; **PAULO AUGUSTO LUZ FERREIRA SABA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 17.000.803-4-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 162.994.678-86; e **RICARDO MÁXIMO NÓBREGA FERNANDES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 11.312.955-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 943.701.508-25. 3.1. O mandato dos diretores ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 3.2. Os diretores eleitos apresentaram as declarações de que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 31 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Presidente: Salim Dayan. Secretário: Morris Dayan. Acionista: **BANCO DAYCOVAL S.A.**, neste ato representado por seus diretores executivos Srs. Salim Dayan e Morris Dayan. **SALIM DAYAN** - Presidente. **MORRIS DAYAN** - Secretário. **Acionista: BANCO DAYCOVAL S.A.** - Salim Dayan - Diretor Executivo, Morris Dayan - Diretor Executivo. JUCESP nº 338.611/23-0 em 21/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>